

**PORTARIA Nº 2.365/2025****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** concedido ao servidor abaixo relacionado, no período mencionado, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
THIAGO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	03 DIAS	16/11/2025	19/11/2025	<b>96301/2025</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700330034003600310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

